

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO


 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2142038360

CE

NOME: JOSE JADSON PEREIRA DE SOUSA
 DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 2000030020515 SSP CE
 CPF: 006.583.893-94 DATA NASCIMENTO: 25/03/1986
 FILIAÇÃO: GICERO VICENTE DE SOUSA
 MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUSA
 PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: RB
 N.º REGISTRO: 07402855634 VALIDADE: 24/09/2024 1.ª HABILITAÇÃO: 07/01/2020

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 23/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 48114248606 CE173604600

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/157.169-2	CEP2000247979	18/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.457.093-03	SAULO DARTAGNAN GONCALVES NOGUEIRA

Junta Comercial do Estado do Ceará





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J C SERVICOS ADMINISTRATIVOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, de NIRE 2360022072-8 e protocolado sob o número 20/157.169-2 em 18/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23600220728, em 18/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador David Fontenele Cesar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.457.093-03	SAULO DARTAGNAN GONCALVES NOGUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.457.093-03	SAULO DARTAGNAN GONÇALVES NOGUEIRA

Fortaleza. Quarta-feira, 18 de Novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por David Fontenele Cesar, Servidor(a) Público(a), em 18/11/2020, às 10:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/157.169-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE-ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Quarta-feira, 18 de Novembro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600220728 em 18/11/2020 da Empresa J C SERVICOS ADMINISTRATIVOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, Nire 23600220728 e protocolo 201571692 - 18/11/2020. Autenticação: 31F91141E4EFEB7B43E8EA2E68024E0323F6A42. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/157.169-2 e o código de segurança Y1Oc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE-ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000024

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600220728

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: J C SERVICOS ADMINISTRATIVOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2100135147

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BAIXIO
Local

23 Junho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5593204 em 24/06/2021 da Empresa J C SERVICOS ADMINISTRATIVOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 39824762000148 e protocolo 210933682 - 22/06/2021. Autenticação: E58FE632E1CA1A94A93640AACBF8662434E31E67. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/093.368-2 e o código de segurança eUdy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 1/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

000025

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/093.368-2	CEP2100135147	22/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.583.893-94	JOSE JADSON PEREIRA DE SOUSA	23/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5593204 em 24/06/2021 da Empresa J C SERVICOS ADMINISTRATIVOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 39824762000148 e protocolo 210933682 - 22/06/2021. Autenticação: E58FE632E1CA1A94A93640AACBF8662434E31E67. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/093.368-2 e o código de segurança eUdy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/11

J C SERVICOS
 ADMINISTRATIVOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
 CNPJ: 39.824.762/0001-48
 NIRE: 236.00220728

**ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA J C SERVICOS
 ADMINISTRATIVOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

ADITIVO Nº 001

JOSE JADSON PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial, CPF nº 006.583.893-94, RG nº 2000030020515 SSPCE, residente e domiciliado a Rua Vicente Juca de Oliveira, nº 46, Centro, Baixio – CE, CEP: 63.320-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob o nome empresarial **J C SERVICOS ADMINISTRATIVOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, registrada sob o NIRE 23600220728, CNPJ 39.824.762/0001-48, localizada na Rua Perpetua Leonel, nº 34, Centro, Baixio – CE, CEP: 63.320-000, **RESOLVE** na melhor forma, alterar o referido Ato Constitutivo e o faz mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª A Empresa passará a explorar as seguintes atividades:
 82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 01.61-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA; 36.00-6-02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 42.99-5-99 - OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 43.29-1-01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA; 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 49.24-8-00 -



J C SERVICOS
ADMINISTRATIVOS, LOCAÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 39.824.762/0001-48
NIRE: 23600220728

TRANSPORTE ESCOLAR; 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 56.20-1-02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ; 61.10-8-03 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM; 62.04-0-00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; 69.20-6-02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; 73.11-4-00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; 73.19-0-03 - MARKETING DIRETO; 73.19-0-04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; 73.19-0-99 - ATIVIDADES DE PUBLICIDADE; 74.20-0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; 74.20-0-05 - SERVIÇOS DE MICROFILMAGENS; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 77.21-7-00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; 82.19-9-01 - FOTOCÓPIAS; 82.19-9-99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; 82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 85.50-3-02 ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; 86.60-7-00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; 90.01-9-02 - PRODUÇÃO MUSICAL; 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; 93.19-1-01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

CLÁUSULA 2ª – Em virtude da alteração constante neste 1º aditivo, consolida-se a seguir o contrato social da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.



**J C SERVICOS
ADMINISTRATIVOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: 39.824.762/0001-48
NIRE: 23600220728

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOSE JADSON PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial, CPF nº 006.583.893-94, RG nº 2000030020515 SSPCE, residente e domiciliado a Rua Vicente Juca de Oliveira, nº 46, Centro, Baixio – CE, CEP: 63.320-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob o nome empresarial **J C SERVICOS ADMINISTRATIVOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, registrada sob o NIRE 23600220728, CNPJ 39.824.762/0001-48, localizada na Rua Perpetua Leonel, nº 34, Centro, Baixio – CE, CEP: 63.320-000, RESOLVE na melhor forma, **RESOLVE** na melhor forma, consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - A empresa adotará o nome empresarial de **J C SERVICOS ADMINISTRATIVOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

CLÁUSULA 2ª – O objeto será: 82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 01.61-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA; 36.00-6-02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 42.99-5-99 - OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 43.29-1-01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA; 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB



J C SERVICOS
ADMINISTRATIVOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 39.824.762/0001-48
NIRE: 23600220728

REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 56.20-1-02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ; 61.10-8-03 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM; 62.04-0-00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; 69.20-6-02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; 73.11-4-00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; 73.19-0-03 - MARKETING DIRETO; 73.19-0-04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; 73.19-0-99 - ATIVIDADES DE PUBLICIDADE; 74.20-0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; 74.20-0-05 - SERVIÇOS DE MICROFILMAGENS; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 77.21-7-00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; 82.19-9-01 – FOTOCÓPIAS; 82.19-9-99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; 82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 85.50-3-02 ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; 86.60-7-00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; 90.01-9-02 - PRODUÇÃO MUSICAL; 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; 93.19-1-01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

CLÁUSULA 3ª – A sede da empresa é na Rua Perpetua Leonel, nº 34, Centro, Baixo – CE, CEP: 63.320-000.

CLÁUSULA 4ª – A empresa iniciou suas atividades em 18/11/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª – O capital é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

J C SERVICOS
ADMINISTRATIVOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 39.824.762/0001-48
NIRE: 23600220728

CLÁUSULA 6ª – A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA 7ª – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular/administrador, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 8ª – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 9ª – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA 10ª – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 11ª – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA 12ª – Fica eleito o foro de BAIXIO - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

000031

J C SERVICOS
ADMINISTRATIVOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 39.824.762/0001-48
NIRE: 23600220728

E, por assim estar justo, assina o presente instrumento em 01 (uma) via, destinando-se ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC.

Baixio - CE, 22 de junho de 2021.

Jose Jadson Pereira de Sousa
Titular/Administrador
CPF nº 006.583.893-94

6 | Página



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5593204 em 24/06/2021 da Empresa J C SERVICOS ADMINISTRATIVOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 39824762000148 e protocolo 210933682 - 22/06/2021. Autenticação: E58FE632E1CA1A94A93640AACBF8662434E31E67. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/093.368-2 e o código de segurança eUdy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ 000032

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/093.368-2	CEP2100135147	22/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.583.893-94	JOSE JADSON PEREIRA DE SOUSA	23/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5593204 em 24/06/2021 da Empresa J C SERVICOS ADMINISTRATIVOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 39824762000148 e protocolo 210933682 - 22/06/2021. Autenticação: E58FE632E1CA1A94A93640AACBF8662434E31E67. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/093.368-2 e o código de segurança eUdy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 9/11

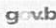


TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

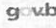
Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J C SERVICOS ADMINISTRATIVOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, de CNPJ 39.824.762/0001-48 e protocolado sob o número 21/093.368-2 em 22/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5593204, em 24/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número do protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.583.893-94	JOSE JADSON PEREIRA DE SOUSA	23/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.583.893-94	JOSE JADSON PEREIRA DE SOUSA	23/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/06/2021



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 24/06/2021, às 14:26.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/093.368-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ ⁰⁰⁰⁰³⁴
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 24 de junho de 2021

000035



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J C SERVICOS ADMINISTRATIVOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 39.824.762/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:52:41 do dia 01/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2022.

Código de controle da certidão: **163A.D86C.3A8C.A1A4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



00003E

**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202206875718

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 39824762000148
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 01/04/2022 ÀS 11:43:19
VÁLIDA ATÉ 31/05/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



Prefeitura Municipal de Baixo
Baixo. Ajuda com Humanidade
Grande 2021-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 052/2022

CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		INSCRIÇÃO	CPF / CNPJ
J C SERVICOS ADMINISTRATIVOS, LOCAÇÕES E EMPREEDIMENTOS EIR		300571	39.824.762/0001-48
ENDEREÇO		COMPLEMENTO	
RUA PERPETUA LEONEL, 34			
BAIRRO	CIDADE	CEP	
CENTRO	BAIXIO - CE	63.320-000	

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar as dividas que venham a ser apuradas nos termos do Art. 206 do CTM. Certifico, para os devidos fins de direito, que revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipa da Fazenda, virificou-se nada exigivel en nome do(a) requerente acima indetificado(a) ate a presente data.



Setor Tributário

CERTIDÃO VÁLIDA
ATÉ:

18/04/2022

BAIXIO - CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.824.762/0001-48

Razão Social: C SERVICOS ADMINISTRATIVOS LOC EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA PERPETUA LEONEL 34 / CENTRO / BAIXIO / CE / 63320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2022 a 21/04/2022

Certificação Número: 2022032301553064072343

Informação obtida em 31/03/2022 08:01:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J C SERVICOS ADMINISTRATIVOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS
EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.824.762/0001-48

Certidão n°: 10397173/2022

Expedição: 01/04/2022, às 09:56:20

Validade: 28/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J C SERVICOS ADMINISTRATIVOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.824.762/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



000040

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BAIXIO**

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de J C SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LOCAÇÕES E EMPEENDIMENTOS - EIRELI - ME, CNPJ nº 39.824.762/0001-48.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

BAIXIO

Quarta-feira, 23 de Março de 2022 às 16:15:39

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.